

RESOLUÇÃO Nº 42/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 22/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007026/09-56, nos termos do Parecer nº 31/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta da Faculdade de Odontologia referente ao oferecimento do Curso Odontologia em turno noturno, com 30 (trinta) vagas para o segundo semestre de 2010, e 60 (sessenta) vagas anuais, a partir do Concurso Vestibular de 2011, sendo 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre letivo e 30 (trinta) vagas para o segundo semestre letivo.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.